



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital
Número:	04/2023
Realizada em:	21/11/2023 às 10:08hs
Local:	Sala de Reunião 27º andar
Participantes:	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Alexandre Lopes Lourenço – DIRAD Arthur Henrique Góes Samary – COINF Bernardo Soares Teixeira Bemvindo – CGTEC Davison Rego Menezes – OUVID Diego Boschetti Musskopf – DIRPA Flávio Moretti – DISIS Carlos Mauricio Pires e Albuquerque Ardisson – CGREC Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Pedro Areas Burlandy – CGPE Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Samantha Magalhaes dos Santos – CGDI Wallace de Aguiar Ferreira – DISEG Yasmim Pereira Gomes – SESUS
Notas:	*REUNIÃO GRAVADA – sala virtual 21 Rafaela Ferraro e Edwiges Santos – G4F

1. PAUTA

- Aprovação das Metas e Ações do PDTIC 2024-2026;
- Panorama Geral da CGTI;
- Revisão do PDTIC 2022-2023;
- Apresentação da Nota Técnica de Cadeados;

- Nova demanda OUVID – Dados Abertos; e
- Nova demanda DIRPA – Fila SISCAP – Decisão *ad referendum* pela Presidência do CGD.

2. ABERTURA

A reunião teve início às 10h08min, com abertura realizada pela Sr.^a Presidenta do Comitê de Governança Digital, Tania Lopes (DIREX), que conferiu e confirmou a presença dos membros em sua totalidade, com quórum para início da reunião e deliberação. Na sequência fez a leitura da pauta, e solicitou ao Coordenador Geral da CGTI, Marcus Vieira, relato acerca da nova demanda DIRPA, referente à fila do SISCAP, para apreciação do Comitê, e convalidação da decisão *ad referendum*.

3. DESENVOLVIMENTO

O Coordenador Geral da CGTI, Marcus Vieira, iniciou a exposição da “*Nova Demanda DIRPA, referente à fila do SISCAP*”, relatou que foi identificado que a ordenação das filas de SISCAP é feita pela data do depósito do pedido de patente, salientando que o pedido de exame deve ocorrer no prazo de até 36 meses da data do depósito do pedido. Havendo um segundo usuário com data de depósito de pedido de patente posterior à data de depósito do primeiro usuário, mas com pedido de exame realizado antes do que o pedido de exame do primeiro usuário, o segundo usuário deveria ter seu pedido de patente analisado antes do que o primeiro usuário. Entretanto, o sistema é ordenado pela data de depósito de pedido de patente, de forma que o pedido depositado primeiro será analisado antes, justificando a realização de ajuste no ordenamento da fila. Esclareceu o Sr. Marcus Vieira (CGTI) que a demanda chegou a CGTI a pedido do Presidente do INPI em atenção à solicitação vinda do Ministério, restando projetada a entrega da atualização até o fim de dezembro de 2023, razão pela qual restou solicitado à Presidente do CGD autorização, *ad referendum*, para sua inclusão no PDTIC 2023, de forma a permitir o início imediato de sua execução. Não obstante, em conversa com a DIRPA concluiu-se pela necessidade de implantação de agregador de fila, estimando o prazo de 5 (cinco) meses para entrega da demanda. A Senhora Presidenta, Tania Lopes (DIREX), complementou a exposição do Coordenador da CGTI, esclarecendo que quando a nova demanda foi submetida a Presidência do CGD, verificou-se a urgência, bem como a inexistência de impacto negativo quanto às entregas planejadas no PDTIC 2023, passou a indagar ao Comitê, se todos concordam em convalidar a decisão *ad referendum*, oportunidade em que todos os membros do Comitê validaram a decisão *ad referendum* para inclusão no PDTIC 2023. A Senhora Presidenta do CGD, Tania Lopes (DIREX), anunciou o ponto um da pauta “Aprovação das Metas e Ações do PDTIC 2024-2026”, o Sr. Marcus Vieira (CGTI) antes de dar início à exposição, informou que a CGTI não conseguiu terminar de elaborar o cronograma com todas as ações. Foi concluído o cronograma dos projetos que serão realizados pela área de sistemas, e enumerou os cinco passos para elaboração do PDTIC, e que a CGTI está na fase de planos de metas e ações. Informou, ainda, que a estimativa inicial para publicação do PDTIC é onze de dezembro, pormenorizando sobre os critérios de ranqueamento das demandas. O Sr. Alexandre Dantas (DIRPA) perguntou se a prioridade da demanda no próximo ano continuará sendo a mesma pré-definida no PDTIC 2023, esclarecendo o Sr. Marcus Vieira (CGTI) que a demanda será atendida, mas que poderá haver alteração no ranqueamento, devido aos critérios utilizados (criticidade, obrigatoriedade, quantidade de direcionadores estratégicos, quantidade de melhorias, e o impacto das premissas). Enfatizou que as áreas tiveram liberdade para a construção das informações trazidas para o PDTIC e que as alterações no ranqueamento se dão conforme critérios acordados entre as áreas e a CGTI. A Senhora Tania Lopes (DIREX), indagou e restou confirmado que houve concordância entre as áreas para a definição das demandas. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) detalhou as premissas de elaboração do cronograma, que incluem o PROAMB, considerando a chegada de novos servidores, também a contratação da nova fábrica de software que deverá liberar os Chefes das áreas para atuarem na gestão dos projetos. O Comitê questionou sobre a contratação da fábrica de software no SRP frente as necessidades das áreas, observou-se a importância de impor um modelo de transição entre a fábrica de software atual e a nova contratação visando a entrega das demandas, bem como os prazos, o Sr. Marcus Vieira (CGTI) respondeu que a CGTI está atenta e acredita que a contratação da fábrica de software será importante para entrega das demandas. Em continuidade à apresentação, o Sr. Marcus Vieira (CGTI) apontou que a chegada de novos servidores contribuirá para a entrega das demandas, e passou a informar o percentual de demandas por diretorias que estão no PDTIC, entre projetos e

contratações totalizando 108 ações, sendo 79 de sistemas, entretanto 27 demandas de sistemas não integram o cronograma atual, considerando a capacidade homem hora da CGTI, que se encontra comprometida com as demandas previstas no cronograma, No que se refere às demandas que se encontram fora do cronograma, se dá em virtude da falta de detalhamento do objeto por parte das áreas demandantes, observando a necessidade de definir prazos para início e fim das demandas. O Comitê questionou sobre o alinhamento com as áreas considerando o nível de criticidade das demandas que não serão atendidas, e que algumas das demandas estão no Planejamento Estratégico. O Sr. Marcus Vieira (CGTI), explicou que a capacidade homem hora da CGTI deverá aumentar com a chegada dos novos servidores e a contratação da fábrica de software, viabilizando a inclusão de demandas no cronograma com autorização do Comitê. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) continuou a orientar sobre a previsão de realização dos projetos. O Comitê discutiu sobre a antecipação da elaboração do PDTIC. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) esclareceu a importância do diálogo entre as áreas com o objetivo de associar as ações do PDTIC com o Plano de Ação e Planejamento Estratégico. Na apresentação dos projetos o Sr. Marcus Vieira (CGTI) informou que o primeiro projeto a não ser entregue será o de número 47, da CGTEC (elaboração de estudos de automação de fluxo de contratos) por falta de especificação do objeto, oportunidade em que o Comitê arguiu sobre o ranqueamento dos projetos, a razão da impossibilidade de execução do projeto 47, e se até o projeto 46 estão confirmadas as entregas. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) respondeu que no cronograma de execução estão contemplados os projetos até o número 85, em continuação explicitou, demonstrando o quadro das demandas frente as possibilidades de execução, onde haverá atuação da fábrica e o que será contratado, seguindo o cronograma. O Sr. Schmuell Cantanhede (DIRMA), perguntou o que é necessário para incluir os 35% das demandas fora do cronograma, se seriam mais servidores, se seria mais fábrica ou ambos. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) asseverou a necessidade de mais servidores e fábrica. O Sr. Diego Musskopf (DIRPA), perguntou se tudo o que está bem especificado, terá analista para a execução. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) detalhou a metodologia sobre prazos, sendo prazos otimista e pessimista com peso um e prazo ideal com peso 5, para chegar à média ponderada, visando atender às demandas listadas no cronograma, informando que a CGTI não incluiu demandas próprias para atender às necessidades das outras áreas. O Sr. Davison Menezes (OUVID) ponderou se faz sentido excluir as necessidades da CGTI, considerando que seu atendimento poderia elevar a velocidade das execuções da CGTI. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) esclareceu se a CGTI buscasse priorizar seus projetos, mas demandas ficariam de fora, embora concorde que é necessário o atendimento de demandas da CGTI. A Senhora Presidenta do Comitê, Tania Lopes (DIREX) acentuou que o Sr. Pedro Burlandy (CGPE) está elaborando o Plano de Ação 2024, razão pela qual foi instado a agregar referências. O Sr. Pedro Burlandy (CGPE) parabenizou a CGTI, salientando a importância do diálogo entre as áreas para definição dos projetos, ressaltou a dúvida de “quem vincula a quem e o que vincula o que”, mensurando que a CGTI possui déficit de capacidade operacional para execução dos projetos. O Sr. Alexandre Lopes (DIRAD) evidenciou que está sendo definido o que será feito, existe a perspectiva de alavancar a execução dos projetos com a chegada dos novos servidores, bem como aumentar o número de contratação de terceirizados para tentar cumprir o cronograma. A Senhora Presidenta do Comitê, Tania Lopes (DIREX) esclareceu que o CGD é instância deliberativa em matéria de TI, não se submetendo ao CGI. O PDTIC será apresentado ao CGI, para fins de demonstrar seu alinhamento com Plano de Ação 2024. O Sr. Schmuell Cantanhede (DIRMA), questionou sobre as demandas que não estão contempladas no cronograma, mas fazem parte do Planejamento Estratégico evidenciando que na falta do escopo faz-se necessário realizar esforço para atendimento ao Planejamento Estratégico. O Comitê trouxe para discussão se há risco no emprego do modelo de contratação da fábrica, também reiterou sobre as demandas não contempladas no cronograma e que integram o Planejamento Estratégico. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) explicou a necessidade de cada área rever as ações para adequar com o Planejamento Estratégico, ficou alinhado junto ao Comitê a necessidade de mais duas reuniões extraordinárias para definição. O Sr. Marcus Vieira (CGTI) apresentou a possibilidade de inclusão da “Nova demanda OUVID – Dados Abertos”, no PDTIC 2023, por meio de acordo de cooperação junto a PGFN, o que foi aprovado pelo Comitê. A Senhora Presidenta do Comitê, Tania Lopes (DIREX) informou que os assuntos 2,3 e 4 (Panorama Geral da CGTI; Revisão do PDTIC 2022-2023; Apresentação da Nota Técnica de Cadeados) serão retirados de pauta, tendo em vista a manifestação da CGTI de que não houve tempo hábil para elaborar a documentação necessária à submissão dos temas ao Comitê para deliberação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 11:43h.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 07/12/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BOSCHETTI MUSSKOPF, Assistente**, em 07/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 07/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 07/12/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 07/12/2023, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 08/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/12/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA MAGALHAES DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 13/12/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA, Assistente**, em 13/12/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAURICIO PIRES E ALBUQUERQUE ARDISSONE, Coordenador(a)**, em 21/12/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YASMIM PEREIRA GOMES, Chefe de Serviço**, em 21/12/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a)**, em 22/12/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 26/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930988** e o código CRC **B6AA157B**.

Referência: Processo nº 52402.008420/2022-29

SEI nº 0930988